

O CAMPO BRASILEIRO NO FINAL DOS ANOS 80

Ariovaldo Umbelino de Oliveira*

"...tudo que é sólido desmancha no ar..."
(Marshall Berman)

"...nem tudo que a gente estuda se agarra e se gruda arrebeta no chão..."
(Espíndola - Manuelito Nunes e Dalvan)

Este trabalho tem por objetivo discutir as características básicas e fundamentais do campo no Brasil no final da década de 80. Procuramos tratar o desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo brasileiro e suas manifestações no campo.

Entre os temas postos em discussão na primeira parte do texto estão: a produção do capital, a transformação dos camponeses em capitalistas, a mundialização da economia brasileira, a territorialização do grande capital, a presença do trabalho assalariado e do trabalho familiar no campo e a unidade contraditória entre a cidade e o campo.

Na segunda parte do trabalho procuramos discutir as questões que envolvem a relação entre a concentração fundiária e o trabalho no campo. Dentre os temas tratados estão: a concentração das terras e a desigual distribuição destas e das relações de trabalho no campo.

O que pretendemos pois é contribuir para o debate sobre o campo entre os geógrafos e os demais apaixonados por este tema.

1. AS CONTRADIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA

O desenvolvimento capitalista se faz movido pelas suas contradições. Ele é portanto, em si, contraditório e desigual. Isto significa dizer que para que seu desenvolvimento seja possível, ele tem que desenvolver aqueles aspectos aparentemente contraditórios a ele mesmo.

É por isso que vamos encontrar no campo brasileiro, junto com o processo geral de desenvolvimento capitalista que se caracteriza pela implantação das relações de trabalho assalariado, os bóias-frias por exemplo, a presença das relações de trabalho não capitalistas como, por exemplo, a parceria, o trabalho familiar camponês, etc.

1.1 A produção do capital

Este desenvolvimento contraditório ocorre através de formas articuladas pelos próprios capitalistas que se utilizam dessas relações de trabalho para não terem que investir na contratação de mão-de-obra, uma parte do seu capital. Ao mesmo tempo que, utilizando-se desta relação sem remunerá-la, recebem uma parte do fruto do trabalho desses trabalhadores parceiros ou camponeses, convertendo-a em mercadoria, vendendo-a portanto, e ficando com o dinheiro, ou seja, transformando-a em capital.

* Professor Doutor do Depto. de Geografia - FFLCH-USP.

Este processo nada mais é do que o processo de produção do capital, que se faz através de relações não capitalistas. Uma vez acumulado, este capital poderá numa próxima etapa do processo de produção ser destinado à contratação de bóias-frias, por exemplo, e então se estará implantando o trabalho assalariado na agricultura.

Vamos a um exemplo. Um fazendeiro que desenvolve pecuária de corte - invernada - no oeste do Estado de São Paulo precisa ter sempre em boas condições as pastagens de sua propriedade e manter um conjunto de trabalhadores assalariados para cuidarem do rebanho. Quando as pastagens estiverem desgastadas pelo pastoreio do gado, elas terão que ser refeitas ou, como eles dizem na região: "o pasto tem que ser lombado". Para refazer a pastagem o fazendeiro pode deslocar ou contratar trabalhadores assalariados para arar a terra, adubá-la e semear capim, esperando-o crescer, para depois soltar novamente o gado na área. Nem sempre isto ocorre; muitas vezes, este fazendeiro, ao invés de destinar uma parte do seu capital para realizar a tarefa de refazer o pasto, arrenda a terra a camponeses sem-terra ou com pouca terra na região, para que eles façam o trabalho por ele. Este arrendamento pode ser de várias formas, por exemplo, dividindo parte da produção obtida no solo durante uma colheita de algodão, amendoim, milho, etc. Isto quer dizer que o fazendeiro entra com a terra e por isto recebe metade, ou um terço ou um quarto ou uma porcentagem previamente estipulada da produção obtida. Também, pode cobrar uma quantia em dinheiro pela cessão da terra. No primeiro caso, temos a parceria e, no segundo caso, temos a renda em dinheiro. A seguir o camponês planta, por um ano ou menos ainda, um produto na terra que era ocupada pela pastagem. Após a colheita, ou ele entrega parte da produção ao fazendeiro ou vende a safra e paga em dinheiro a quantia estipulada previamente no contrato de arrendamento. Em seguida, semeia o capim na terra e entrega-devolve a área ao fazendeiro, que aguardará apenas o crescimento do capim e terá o pasto reformado, sem que para tal, tenha gasto parte de seu capital.

Ora, o que esta relação revelou? Revelou que o próprio capital pode lançar mão de relações de trabalho e de produção não capitalistas (parceria, familiar) para **produzir** o capital.

E, como isto foi possível? Foi possível através da transferência da renda da terra em produto, quando da parceria, ou em dinheiro quando o pagamento é feito em dinheiro, e/ou em trabalho, pelos camponeses, parceiros ou não, que deixaram o pasto refeito sem terem recebido salário algum por este trabalho. Isto quer dizer, que o fazendeiro não só cobrou renda pela cessão da terra, como ficou com parte da produção (em mercadoria ou dinheiro) e ainda ficou com o pasto renovado, ou seja, não pagou os dias de trabalho do camponês, se apossando deste trabalho gratuitamente.

Como se vê pelo exemplo, foi o fazendeiro, um capitalista, que para aumentar o seu capital, para produzi-lo, abriu possibilidade para a criação e a recriação do trabalho camponês, igualmente necessário ao desenvolvimento geral do capitalismo.

Outros exemplos deste processo de desenvolvimento contraditório do capital ocorreram em áreas ditas de "fronteira", aquelas que ainda não tinham sido abertas pelos fazendeiros. No Mato Grosso, por exemplo, é comum um fazendeiro entregar uma parte da mata ao camponês parceiro para que a derrube e plante arroz, feijão, mandioca, etc., durante 1, 2 ou 3 anos e depois semeie capim, transformando a área em pastagem. Desta forma, o trabalhador, ao entre-

gar a área com capim semeado, "evilou" que o fazendeiro gastasse parte do seu capital para desmatar a área e prepará-la para semear o capim.

Outros exemplos podem ser citados, como o caso dos projetos de colonização particulares, onde o grande latifundiário loteia parte de suas terras revendendo-as a pequenos camponeses. O dinheiro obtido pela venda da terra loteada - a renda da terra - vai ser transformado em capital para o fazendeiro/latifundiário loteador.

Portanto, o que podemos concluir desse processo de desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo, particularmente no campo, é que estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. O que significa dizer que, o capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo canto e lugar, destruindo de forma total e absoluta o trabalho familiar camponês. Ao contrário, ele, o capital, o cria e recria para que sua produção seja possível, e com ela possa haver também o aumento, a criação, de mais capitalistas.

1.2 A transformação dos camponeses em capitalistas

Este é um ponto também importante para tocarmos neste início de discussão: o nascimento da classe capitalista no campo. Sabemos, pela história, que ela teve origem naquela fase inicial do capitalismo onde o comércio dominou - o mercantilismo. Mas entretanto, o processo de nascimento de novos integrantes da classe capitalista continua. Ela pode advir, por exemplo, do fato de que, como o capitalismo desenvolveu o setor tecnológico (máquinas, fertilizantes, sementes selecionadas, agrotóxicos, etc) para aumentar a produção de alimentos nas fazendas capitalistas, este arsenal tecnológico também está no mercado à disposição dos camponeses, que podem através do trabalho familiar aumentar também a sua produção, mesmo até sem ter que aumentar suas terras. Dessa forma, esta família camponesa pode estar produzindo muito além do necessário a sua sobrevivência, com isto acumulando dinheiro que poderá ser destinado a aumentar suas terras e ou contratarem trabalhadores assalariados para trabalhar para ela. Quando isto ocorre, seus membros (filhos, pai e mãe) deixam de trabalhar na produção, passando a cuidar apenas das tarefas da administração e comercialização da produção, tornando-se, pois, capitalistas.

Capitalistas são, portanto, todos aqueles que, possuidores de capital, destinam-o à produção. Na agricultura, adquirem terras e outros meios de produção e contratam trabalhadores para trabalharem para eles em troca de um salário.

Dessa forma, estamos diante de uma relação de trabalho e de produção baseada na exploração do trabalho alheio. Diferente, pois, daquela baseada na família, numa unidade camponesa, onde a família trabalha, em tese, para ela. Ou, então, naquela baseada na parceria, onde a produção é dividida entre o proprietário da terra e o trabalhador.

Isto não quer dizer que não haja exploração também nestas relações de trabalho; é que ela, a exploração, é diferente. No capitalismo, o trabalhador não é dono, nem pode dispor do produto de seu trabalho. Ele, em troca da cessão da sua força de trabalho recebe uma quantia em dinheiro, o salário. Enquanto que na parceria, por exemplo, ele é proprietário de parte da produção, podendo dispor dela da forma que desejar e evidentemente não recebe dinheiro algum pelo seu trabalho dispendido para produzir a parte da produção que fica com o proprietário da terra.

Observar e entender estas diferenças é fundamental para entendermos o processo contraditório e desigual de desenvolvimento do capitalismo em geral. Estas desigualdades e contradições são ou podem ser diferentes quer socialmente quer territorialmente.

O que isto significa? Significa que, para entendermos a distribuição social e/ou territorial das desigualdades e contradições do desenvolvimento capitalista, nós devemos compreender que elas estão ligadas aos processos históricos específicos de cada país ou nação. Ou seja, cada formação econômico-social concreta revela no seu interior este processo desigual e contraditório espacial e temporalmente.

1.3 A mundialização da economia brasileira

Para entendermos o campo no Brasil, seus conflitos e luta pela terra, temos que compreender que a economia brasileira hoje esta internacionalizada, e que isto é uma característica ímpar do capitalismo: ter nascido contendo virtualmente a sua mundialização.

Temos que entender, também, que esse processo de internacionalização da economia brasileira no âmbito do capitalismo mundializado é fundamental para compreendermos o mecanismo da dívida externa. Este mecanismo não é de todo complicado na sua essência: o país fez ou faz a dívida para criar condições ou para ampliar a sua produção. Para pagar a dívida tem que exportar, quer dizer, tem que sujeitar-se aos preços internacionais. Com esses preços no que se refere às matérias-primas (gêneros agrícolas e recursos minerais, exceto o petróleo) tem baixado nas últimas décadas, o país tem que ampliar a produção para poder continuar pagando a dívida. Para poder aumentar a produção toma mais dinheiro emprestado, conseqüentemente aumenta a dívida, o que faz com que ele tenha que exportar ainda mais; logo, os preços internacionais tendem também a cair muito mais.

É por isso que temos assistido no Brasil, nas últimas décadas, uma expansão violenta das culturas de produtos de exportação, quase sempre em detrimento daqueles produtos destinados ao mercado interno, para alimentar a população brasileira.

Outras vezes, o que assistimos é a alteração rápida dos hábitos alimentares da população em decorrência da expansão desses produtos. O exemplo da soja é típico. Boa parte da população brasileira fazia seus alimentos cozidos ou conservados em gordura animal ou óleos derivados de outros produtos vegetais (algodão, amendoim, côco, etc). Entretanto, de uns tempos para cá, o óleo de soja tornou-se o produto básico na preparação da alimentação. Até campanhas publicitárias e "médicas" foram feitas ressaltando seu valor em relação aos demais do gênero. Na essência, tudo foi feito movido pela ânsia de se aumentar as exportações de farelo de soja, ingrediente básico utilizado na fabricação de ração animal, aqui e principalmente no exterior.

O mesmo exemplo é válido para a citricultura. A sua espetacular expansão na década de setenta e oitenta deveu-se, fundamentalmente, à introdução no mercado norte-americano do suco de laranja. Como conseqüência, o preço da laranja em fruta no mercado interno subiu e os fabricantes de suco já começam também a "inundar" o mercado nacional de suco industrializado, de certo modo forçando a substituição do consumo da fruta "in natura" ou do "suco puro feito na hora" pelo suco industrializado.

Poderíamos citar muitos outros exemplos, mas, certamente, os leitores estariam se lembrando de produtos que no passado eram consumidos na sua forma natural e que agora os estamos consumindo industrializados.

Isto revela a nós todos que o processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura de nossos dias está marcado pela sua industrialização. Uma industrialização que deve ser entendida internacionalmente, pois não há mais, ou nunca houve, uma rígida separação entre as indústrias nacionais e estrangeiras; ao contrário, a história dos últimos tempos tem sido uma história de alianças e fusões com a participação ou com o beneplácito do Estado, quer durante governos militares ou civis.

1.4 A territorialização do capital

A industrialização da agricultura, também desigual no campo brasileiro, revela que o capitalismo também está contraditoriamente unificando o que ele separou no início de seu desenvolvimento: indústria e agricultura. Esta unificação está sendo possível porque o capitalista se tornou também proprietário das terras, latifundiário portanto. Isto se deve porque o capital desenvolveu liames de sujeição que funcionam como peias, como amarras ao campesinato, fazendo com que ele produza, às vezes, exclusivamente para a indústria. Dois excelentes exemplos desse processo são as usinas ou destilarias de açúcar e álcool atualmente. Lá indústria e agricultura são partes ou etapas de um mesmo processo. Capitalista da indústria, proprietário de terra e capitalista da agricultura tem um só nome, são uma só pessoa. Para produzir utilizam do trabalho do assalariado, dos bóias-freitas.

No segundo caso, um bom exemplo são os produtores de fumo do sul do Brasil que entregam sua produção às multinacionais do cigarro. Lá, capitalista industrial é uma pessoa, proprietário da terra e trabalhador são outra pessoa. Naqueles casos em que os camponeses arrendam terra para plantar o fumo com suas famílias, podemos ter 3 personagens sociais na relação: o capitalista industrial, o proprietário da terra-rentista (que vive da renda em dinheiro pago pelo aluguel da terra) e o trabalhador camponês que com a família trabalha a terra.

O que este processo contraditório de desenvolvimento capitalista no campo revela, é que, no primeiro caso, o capital territorializa-se. Estamos, portanto, diante do processo de territorialização do capital monopolista na agricultura. No segundo caso, este processo contraditório revela que o capital monopoliza o território sem entretanto territorializar-se. Estamos, pois, diante do processo de monopolização do território pelo capital monopolista.

1.5 O trabalho assalariado e o trabalho familiar camponês

Este conjunto de contradições que marcam o processo de desenvolvimento capitalista revela, também, que o processo pelo qual o capitalismo se expande no país passa necessariamente pelo domínio do trabalho assalariado nas grandes e médias propriedades e pelo predomínio do trabalho familiar, camponês portanto, nas pequenas propriedades ou pequenas unidades de produção.

Vale dizer que este processo é uma moeda de dupla face, pois, ao mesmo tempo que desenvolve uma face, igual e necessariamente, desenvolve a outra. Em outras palavras: a expansão do trabalho assalariado tem trazido consigo a expansão do trabalho familiar. Isto não ocorre porque o trabalho familiar é

funcional ou complementar ao assalariado, mas porque são contradições internas do capital que os geram.

Este processo também, como todos os anteriormente citados, é desigual territorial e temporalmente, e a análise dos dados sobre esta questão tem revelado a expansão/retração de um e de outro em uma região do país e o oposto em outras. O mesmo ocorre quando analisamos as séries temporais, históricas portanto. Num período uma relação pode retrair-se e, em período posterior, voltar a aumentar e assim por diante. Um exemplo disto é a diminuição dos posseiros no Sudeste e o seu aumento no Nordeste entre 70 e 80. Já entre 80 e 85 vamos encontrar novamente o seu aumento na região Sudeste. Isto significa dizer que não podemos tomar como produto de uma relação mecânica de causa e efeito a expropriação da terra no capitalismo. Ela também é desigual e contraditória.

A prova disto é que os dados censitários revelam que, ao mesmo tempo em que há um aumento dos latifúndios capitalistas, há um aumento das unidades camponesas de produção. Este processo revela que, ao mesmo tempo que aumenta a concentração das terras nas mãos dos latifundiários, aumenta o número de camponeses em luta pela recuperação destas terras expropriadas. Nem que para isto eles tenham que continuar seu devir histórico: a estrada como caminho. O que vale dizer: a migração como necessidade da sua reprodução, a fração do território distante como alternativa para continuar camponês. Espaço e tempo unem-se dialécticamente na explicação deste processo. Quando esta possibilidade de recuperar a fração do território perdido não pode ser realizada, ele encontra novas formas de luta para abrir acesso a terra camponesa onde ela se tornou capitalista.

1.6 A unidade contraditória entre a cidade e o campo

Por fim, com relação aos processos contraditórios e desiguais do capitalismo, devemos entender que eles têm sido feitos no sentido de ir eliminando a separação entre a cidade e o campo, entre o rural e o urbano, unificando-os numa unidade dialética. Isto quer dizer que campo e cidade, cidade e campo, formam uma unidade contraditória. Uma unidade onde a diferença entre os setores da atividade econômica (a agricultura, a pecuária e outros, em um, e a indústria, o comércio, etc., em outro), vai ser soldada pela presença na cidade do trabalhador bóia-fria do campo. As greves dos trabalhadores do campo são feitas nas cidades.

Ao mesmo tempo, podemos verificar que a industrialização dos produtos agrícolas pode ser feita no campo com os trabalhadores das cidades. Aí reside um ponto importante nas contradições de desenvolvimento do capitalismo, tudo indicando que ele mesmo está soldando a união contraditória que separou: a agricultura e a indústria e a cidade e o campo. Só que, agora, esta soldagem está sendo feita num patamar social muito mais avançado, pois a separação foi decorrente e envolveu trabalhadores individuais, camponeses, artesãos, aqueles que com o trabalho da família quase tudo produziam. Agora, entretanto, não; a soldagem está sendo feita num processo avançado de cooperação no trabalho. Portanto, a solução para a produção, quer do produto agrícola ou industrial, passa a requerer necessariamente o trabalho coletivo, e a questão central desta transfere-se para a distribuição dos frutos da produção (salário e lucro). Esta solução passa também pela luta, igualmente na cidade, do camponês por um preço melhor para seus produtos ou por condições e vantagens creditícias e ou técnicas de modo a poder continuar camponês. A cidade, hoje, revela es-

tas contradições. Ela é, pois, palco e lugar destas lutas rurais/urbanas e ou urbanas rurais. O que significa dizer que a compreensão dos processos que atuam na construção/expansão das cidades passam pela igualmente necessária compreensão dos processos que atuam no campo.

Cabe lembrar que esta unidade contraditória não elimina suas diferenças, ao contrário, aprofunda-as tornando cada uma mais específica, porém, cada vez mais portadora da característica geral de ambas.

Este processo, no caso brasileiro, tem historicamente, ao mesmo tempo que se aprofunda a luta pela reforma agrária no campo fazendo alimentar a violência, transferindo paulatina, mas decididamente, esta luta pela reforma agrária para as cidades. Até aqueles que são incentivadores da violência, para fazer valer seu poder ilegítimo, por exemplo os latifundiários/grileiros da UDR - União Democrática Ruralista, atuam no campo fazendo aumentar a violência, mas atuam decididamente também nas cidades, fazendo seu "marketing" político e suas manifestações. Aliás, mandam e ou ameaçam matar no campo e na cidade, trabalhadores do campo ou suas lideranças nas cidades.

Isto certamente aponta para a necessidade de compreendermos que a reforma agrária faz no campo, mas se ganha é na cidade.

Assim, cidade e campo estão unidos dialeticamente quer no processo produtivo, quer no processo de luta. Aclaradas estas características contraditórias do desenvolvimento do capitalismo, vamos analisá-las no campo brasileiro.

2. CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA E TRABALHO NO CAMPO

Quando estudamos historicamente a estrutura fundiária no Brasil, ou seja, a forma de distribuição e acesso à terra, verificamos que desde os primórdios da colonização essa distribuição foi desigual. Primeiro foram as capitâneas hereditárias e seus donatários, depois foram as sesmarias. Estas, sesmarias, estão na origem da grande maioria dos latifúndios do país, fruto da herança colonial.

Com a independência e com o fim da escravidão, trataram os governantes do país de abrir a possibilidade de, através da "posse", legalizar grandes extensões de terras. Com a Lei de Terras de 1850, entretanto, o acesso à terra só passou a ser possível através da compra/venda com pagamento em dinheiro, o que limitava, ou mesmo praticamente impedia, o acesso à terra dos escravos que foram sendo libertos.

Dessa forma, podemos verificar que estes princípios que marcaram a concentração fundiária no Brasil nunca deixaram de existir. Por exemplo, a Constituição de 1946, que vigorou até 1967, e as que antecederam definiam em 10.000 ha. a área de terra devoluta máxima a ser vendida a brasileiros natos ou naturalizados. Mas, sempre previram que, com a autorização do Senado Federal, esta área poderia ser maior e foi o que aconteceu na década de 70, quando a Constituição de 67 baixou a área máxima para 3.000 hectares. Naquela época o Senado Federal autorizou, por exemplo, o governo do Mato Grosso a vender, no então município de Arapuanã, 5 áreas de 200.000 ha., ou seja, 1 milhão de ha. de terras deveriam ser entregues a 5 proprietários apenas.

Isto para não falar na burla "legal" que os latifundiários fazem para obter extensões de terra maiores do que as leis permitem. Um bom exemplo é a "técnica da procuração", ou seja, o latifundiário consegue um procurador, ou ele mesmo torna-se procurador de um certo número de pessoas, às vezes de sua própria família. Para isso, ele, às vezes, paga pelas assinaturas. Com as procurações ele dá entrada nos Institutos de Terras para adquiri-las para aquelas

peçoas de quem é procurador. Os órgãos públicos emitem os títulos e ele torna-se proprietário dos títulos emitidos em nome de outras pessoas, devido às procurações. Assim, torna-se proprietário não de uma área de, no máximo, pelas leis vigentes, 3.000 ha, mas, sim, de tanta terra quanto foram os títulos que obteve através de procurações. Por exemplo, se conseguir 100 procurações torna-se proprietário de 300.000 ha. de terra.

É assim que as terras da Amazônia estão sendo griladas. É assim que as terras das nações indígenas da Amazônia estão sendo saqueadas, e os "filhos do sol" aprisionados nas reservas e parques. A história da ocupação de terras no Brasil está marcada pelo saque das terras das nações indígenas desde os seus primórdios. Está marcada também pelo genocídio a que foram submetidas estas nações.

Podemos afirmar com segurança que a estrutura fundiária brasileira herdada do regime das capitanias/sesmarias, muito pouco foi alterada ao longo dos 400 anos de história do Brasil, e particularmente na segunda metade deste século o processo de incorporação de novos espaços - assaltados/tomados das nações indígenas - tem feito aumentar ainda mais a concentração das terras em mãos de poucos proprietários.

2.1 Os latifúndios têm aumentado

O traço essencial da estrutura fundiária brasileira é portanto o caráter concentrado da terra. Senão vejamos a tabela 1 que apresenta a distribuição das terras desde 1940 até 1985.

O que nos revelam estes dados é que, em 1940, o Brasil que não havia ocupado ainda, quer dizer expandido-se sobre os territórios indígenas do Centro-Oeste e da Amazônia, já apresentava seu traço concentrador: poucos com muita terra e muitos com pouca terra. Vamos aos dados: 1,5% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com mais de 1.000 ha., ou seja 27.812 unidades ocupavam uma área de 95,5 milhões de hectares, ou 48% do total de terras, quase a metade portanto; enquanto isso, 86% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com menos de 100 ha., ou seja 1.630.000 unidades, ocupavam uma área de apenas 35,9 milhões de hectares, menos, portanto, de 19% das terras.

Se analisarmos os dados de 1985 esta realidade não mudou, ao contrário, a concentração das terras nas mãos de poucas pessoas aumentou ainda mais. Vamos aos dados: menos de 0,9% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com área superior à 1.000 ha., ou seja 50.105 unidades, ocupavam uma área de 164,7 milhões de hectares ou 44% do total das terras; enquanto que mais de 90% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com menos de 100 ha., ou seja 5.252.265 unidades, ocupavam uma área de apenas 79,7 milhões de hectares, ou 21% do total das terras.

Portanto, o que o Brasil conheceu nos últimos 45 anos foi um aumento violento da concentração fundiária, e isto pode ser melhor observado se tomarmos apenas as duas classes extremas da distribuição das terras, por exemplo, em 1985. Voitemos a tabela 1: menos de 2.174 estabelecimentos agrícolas com mais de 10.000 ha. (menos de 0,04% do total, uma minoria ínfima) ocupavam 56,3 milhões de hectares (15%); enquanto que, uma maioria de 3.085.779 estabelecimentos agrícolas com menos de 10 ha. ocupavam pouco mais de 10 milhões de hectares, apenas, portanto, 2,6% do total das terras.

O INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - que pertencia ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD - divulgou, no início do ano, uma relação dos maiores latifundiários registrados (pois há os que tem terras em nome de outras pessoas) naquele órgão no Brasil. A tabela 2 mostra quem é quem no latifúndio no país.

TABELA 1 - ESTRUTURA FUNDIÁRIA - BRASIL - 1940 A 1985

CLASSES DE ÁREA (HA)	Número de estabelecimentos						
	1940	1950	1960	1970	1975	1980	1985
TOTAL	1.904.508	2.064.642	3.337.769	4.924.019	4.993.252	5.159.851	5.834.779
MENOS DE 10	654.557	710.934	1.495.020	2.519.630	2.601.860	2.598.019	3.085.841
10 a - de 100	975.438	1.052.557	1.491.415	1.934.392	1.898.949	2.016.774	2.166.424
100 a - 1.000	243.818	268.159	314.746	414.746	446.170	488.521	518.618
1.000 a - 10.000	26.539	31.017	30.883	35.425	39.648	45.496	47.931
10.000 e mais	1.273	1.611	1.597	1.449	1.820	2.345	2.174

	Área Total (ha)						
menos de 10	2.893.439	3.025.372	5.952.381	9.083.495	8.982.646	9.004.259	10.029.780
10 a - 100	33.112.160	35.562.747	47.566.290	60.069.704	60.171.637	64.494.343	69.678.938
100 a - 1.000	66.184.999	75.520.717	86.029.455	108.742.676	115.923.043	126.799.188	131.893.557
1.000 a - 10.000	62.024.817	73.093.482	71.420.904	80.059.162	89.866.944	104.548.849	108.397.132
10.000 e mais	33.504.832	45.008.788	38.893.112	36.190.429	48.951.812	60.007.780	56.287.168
TOTAL	197.720.247	232.211.106	249.862.142	294.145.466	323.896.082	363.854.421	376.286.577

Uma análise desta tabela 2 permite tirar duas conclusões. A primeira, é que a maioria absoluta desses super-latifúndios estão na Amazônia. A segunda que eles ocupam uma área quase igual àquela ocupada pelo Estado de São Paulo, e maior que o território do Amapá, ou que os Estados do Acre, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina. Ocupam, portanto, uma área maior que doze unidades da federação brasileira. Mais que isto ainda; estes proprietários têm nas mãos, nada mais nada menos, do que 3% do território brasileiro.

2.2 A desigual concentração regional das terras

Os dados expressos na tabela 2 também revelam, portanto, que, seguramente, a distribuição territorial da concentração fundiária no Brasil é desigual. Essa desigualdade está assentada historicamente nos momentos distintos em que essas regiões conheceram a ocupação.

Assim, o Nordeste, que tem uma estrutura fundiária herdada do período colonial, apresenta uma elevadíssima participação dos estabelecimentos de menos de 10 ha. que representam aí mais de 70% do total, ficando, entretanto, com apenas pouco mais de 5% da área total da região. Enquanto que os latifúndios com mais de 1.000 hectares, que representam tão somente 0,4% dos estabelecimentos, ficam com mais de 32% da área total.

Aliás, o Nordeste e o Centro-Oeste são as regiões que apresentam o maior número de estabelecimentos com mais de 1.000 hectares: 21.211 e 10.524 respectivamente. Estes latifúndios do Centro-Oeste (estabelecimento com 1.000 e mais ha.), uma marca histórica dos últimos 40 anos, representam, 6,7% do total, entretanto controlam mais 69% da superfície regional.

Outra região com a marca acentuada da concentração fundiária é a Região Norte onde menos de 1% dos estabelecimentos (com mais de 1.000 ha.) controlam cerca de 48% das terras. Para mostrar que o traço da concentração fundiária é geral no Brasil, tomaremos como exemplo as regiões Sul e Sudeste. Elas apresentam, respectivamente, 42% e 36% dos estabelecimentos com mais de 10 ha. ocupando 5% e 2% das áreas regionais, enquanto que os estabelecimentos com mais de 1.000 ha. ficam com 25% e 28% das terras totais das respectivas regiões.

É também igualmente curioso observar este traço fundamental da concentração fundiária apresentando os dados censitários agrupados em três classes de área, para verificarmos regionalmente esta realidade. A tabela 3 expressa este fenômeno e revela que a maioria quase absoluta dos estabelecimentos controla pouca terra em todas as regiões, sendo que, a região Sul é aquela que apresenta participação percentual maior de 39%, evidentemente em virtude da presença histórica intensa da colonização baseada na pequena propriedade (a colônia) naquela região.

Este processo de concentração fundiária apresenta-se ainda mais fortemente acentuado quando passamos do nível regional para o estadual. Para exemplificar, encontramos no Estado do Rio de Janeiro 61% dos estabelecimentos com menos de 10 ha. ocupando apenas 5% da superfície do Estado.

TABELA 2 - OS MAIORES LATIFUNDIÁRIOS DO BRASIL

NOME	MUNICÍPIOS	ÁREA (ha)
MANASA - Madeireira Nacional S/A	Lábrea - AM e Guarapuava - PR	4.140.767
Jari Florestal e Agropecuária Ltda.	Almerim - PA	2.918.829
APUB - Agroflorestal Amazônia	Jutai e Carauari - AM	2.194.874
Cia. Florestal Monte Dourado	Alerim e Mazagão - PA	1.682.227
Cia. de Desenvolvimento do Piauí	Castelo do Piauí, São Miguel do Tapuio, Pimenteiras, Manoel Emídio, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí, Oeiras, Canto do Buriti, Floriano, Ribeiro Gonçalves e Uruçuí - PI	1.076.752
Cotriguaçu Colon. do Aripuanã S/A	Aripuanã - MT	1.000.000
João Francisco Martins Barata	Calcoene - AP	1.000.000
Manoel Meireles de Queiroz	Manoel Urbano - AC	975.000
Rosa Lina Gomes Amora	Lábrea - AM	901.248
Pedro Aparecido Dotto	Manoel Urbano e Sena Madureira - AC	804.888
Albert Nicola Vitali	Formosa do Rio Preto - BA	795.575
Antonio Pereira de Freitas	Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Estirão do Equador - AM	704.574
Malih Hassan Elmadula	Itamarati - AM	661.173
Moraes Madeiras Ltda.	Itamarati e Carauari - AM	656.794
INDECO S/A - int.	Aita Floresta, Aripuanã e Diamantino	615.218
Desenvolvimento e Colonização		
Mario Jorge Medeiros de Moraes	Carauari - AM	587.883
Agroindustrial do Amapá S/A	Magazão - AP	540.613
Francisco Jacinto da Silva	Sandovalina - SP, Feijó - AC, Tarauacá - AC, Envira - AM e Naviraí - MS	460.406
	Auxiliadora e Manicoré - AM	452.000
Plínio Sebastião Xavier Benfica	Carutapera - MA	448.000
Cia. Colonizadora do Nordeste	Pirajuí - SP e Feijó - AC	436.340
Jorge Wolney Atala	Surunduri - AM	432.119
Jussara Marques Paz	Pauini e Boca do Acre - AM e Feijó - AC	432.119
Adalberto Cordeiro e Silva	Canamarã - AM e Cruzeiro do Sul - AC	423.170
Romulo Bonalumi	Formosa do Rio Preto - BA	406.121
União de Construtoras S/A	Itaituba - PA	405.000
Mapel Marochi Agrícola e Pecuária Ltda.		398.786
Total		25.547.539

FONTE: Cálculos, tabulação e idealização do Eng. Agrônomo Carlos Lorena a partir de dados do INCRA. Publicado em "Alguns pontos de discussão sobre a questão da Reforma Agrária: o caso do Brasil".

Encontramos também no Estado do Piauí 71% dos estabelecimentos (menos de 10 ha.) ocupando somente 3% da área total do Estado. No Maranhão, 84% dos estabelecimentos com menos de 10 ha. ocupam 4% da área total.

Enquanto isto, vamos encontrar no outro extremo da concentração fundiária o Estado de Mato Grosso, onde 7% (5.575 estabelecimentos com mais de 1.000 ha.) controlam mais de 31 milhões de hectares, ou seja, 83,5% da área total. Fato semelhante ocorre em Goiás onde 5% (9.368 estabelecimentos com mais de 1.000 ha.) controlam mais de 24 milhões de hectares de terras, ou seja, mais de 50% das terras do Estado. O Centro-Oeste e a Amazônia representam uma espécie de "paraíso" do latifúndio.

Dessa forma são estes dados que procuram demonstrar a injusta distribuição de terras no Brasil. Os versos poéticos de Dom Pedro Casaldáliga talvez sejam uma forma simples de expressar o rancor que esta realidade tem gerado entre aqueles que lutam para minorar esta injustiça:

Malditas sejam
Todas as cercas !
Malditas todas as
propriedades privadas
que nos privam
de viver e de amar !
Malditas sejam todas as leis,
amanhadas por poucas mãos
para ampararem cercas e bois
e fazer da terra, escrava
e escravos os humanos !

2.2 A Desigual distribuição das relações de trabalho no campo

Se a concentração fundiária tem suas raízes históricas, igualmente as relações de trabalho no campo também as tem. Como sabemos, a escravidão foi a primeira forma generalizada de relação de trabalho no campo brasileiro, junto com ela também se desenvolveu o trabalho camponês.

Com o advento da expansão cafeeira tivemos a passagem do trabalho escravo para o colonato e tivemos também com a colonização oficial a ocupação do sul do país com trabalhadores camponeses baseados no trabalho familiar.

O avanço da industrialização e o crescimento urbano abriram as possibilidades históricas para o estabelecimento do trabalho assalariado, capitalista portanto, no campo. Entretanto, a rápida expansão deste por todo o país está longe ainda de deter o domínio desta forma de produzir no campo. Mais que isto, a sua expansão abriu possibilidades concretas de recriação do trabalho familiar camponês.

Esta realidade de nossos dias pode ser analisada pela Tabela 4 que procura mostrar a realidade dos últimos quinze anos em relação à distribuição do número de estabelecimentos segundo a condição do produtor.

TABELA 3 - Brasil estrutura fundiária por região: participação percentual - 1985

	Nº DE ESTABELECIMENTOS			
	TOTAL (100%)	A Menos de 100 ha (pequena)	B de 100 a menos de 1.000 ha (média)	C 1.000 ha e mais (grande)
Brasil	5.834.779	90,0%	8,9%	0,9%
Norte	499.775	82,6%	15,9%	0,9%
Centro-Oeste	316.285	62,3%	30,7%	6,7%
Nordeste	2.817.909	94,3%	5,1%	0,4%
Sudeste	998.907	85,4%	13,5%	0,8%
Sul	1.201.903	94,1%	5,4%	0,5%

	ÁREA OCUPADA (ha)			
	T	A	B	C
BRASIL	376.286.577	21,2%	35,1%	43,8%
NORTE	44.884.354	22,1%	30,2%	47,8%
CENTRO-OESTE	117.086.323	4,9%	25,9%	69,3%
NORDESTE	91.988.105	28,6%	39,3%	32,1%
SUDESTE	73.614.727	25,6%	46,7%	27,7%
SUL	48.713.066	39,0%	35,9%	25,0%

FONTE: IBGE
 OBS: a diferença entre a soma das três classes e os 100% refere-se aos estabelecimentos sem declaração.

A análise dos dados contidos nesta Tabela 4 mostra-nos que entre 1970 e 1985 ocorreu uma ampliação do número de posseiros com conseqüente ampliação percentual no conjunto dos vários tipos de produtores no Brasil, pois eles passaram de 16% para 19% no total, apresentando, pois, um crescimento nestes quinze anos de 30%. Estes dados tornam-se mais importantes se nós verificarmos que este rápido crescimento se deu sobretudo entre 1980 e 1985, quando os posseiros passaram de 898.184 para 1.054.542.

Crescimento significativo teve também a parceria que, embora ficasse com a participação percentual igual em 70 e 85, cresceu cerca de 20%. Cabe ressaltar aqui, que o período de 80 a 85 inverteu a tendência da presença dos parceiros no campo que, entre 70 e 80, era de declínio de 13%. Apenas os arrendatários continuaram em declínio no período.

O que esta realidade dos números pode nos revelar de mais profundo é que nem sempre o processo de expropriação atua em termos absolutos no campo. Senão vejamos: o aumento dos posseiros revela que uma parte do campesinato expropriado recusa a proletarização e procura abrir na posse da terra o espaço para a continuidade do trabalho camponês, familiar. Seu crescimento igualmente revela que cerca de 1/5 dos produtores no campo está em luta aberta pela garantia da posse da terra como meio de produção necessário e fundamental ao trabalho familiar camponês. Esses dados revelam também que se ocorre um aumento dos proprietários, ocorre também um aumento da parceria como forma de trabalho no campo. Não havendo, pois, uma lei absoluta que revele apenas a expansão das relações de trabalho assalariado, mas igual e contraditoriamente a expansão de outras relações de trabalho não capitalistas, a parceria por exemplo.

TABELA 4 - Números de estabelecimentos segundo a condição do produtor - Total

	1970	%	1985	%	(% *)
TOTAL	4.924.019	100	5.834.779	100	18
PROPRIETÁRIOS	3.094.861	63	3.687.384	63	19
ARRENDATÁRIOS	637.600	13	589.945	10	-7
PARCEIROS	380.191	8	455.813	8	20
POSSEIROS	811.367	16	1.054.542	19	30

FONTE: IBGE

É importante aqui ressaltar, também, que este processo geral do país é produto do seu desigual desenvolvimento territorial. Senão vejamos: a região Sul do Brasil, conheceu no período 70/85 o declínio de todos os tipos de produtores (total caiu 6%; proprietários - 6%; arrendatários - 17%; parceiros - 28% e posseiros - 2%). Isto significa de forma clara e inequívoca que neste período o processo de expropriação foi praticamente absoluto, não só eliminando a possibilidade do trabalho camponês, como certamente atuando no sentido de concentrar ainda mais as terras.

Já a região Sudeste, a que concentra a industrialização do país, que no período 70/80 tinha conhecido realidade semelhante, decréscimo de todos os produtores (total menos 4%; proprietários - 2%; arrendatários - 23%; parceiros - 14% e posseiros - 6%) no período de 80/85 conheceu outra vez o aumento total dos produtores em 7%, os proprietários em 10% e os posseiros em 23%, continuando o declínio dos arrendatários - 26% e dos parceiros -5%.

Igualmente contrastante é a realidade da região Nordeste que conheceu no período 70/85 um crescimento de 100% do número de parceiros e de 39% do número de posseiros. Já a região Centro-Oeste destoa do conjunto, no que se refere aos posseiros. Nesta região onde a concentração da terra é a mais violenta no país, o número de posseiros diminuiu no período 70/85 em 16%. Ao contrário do que ocorreu no Centro-Oeste a região Norte apresentou um crescimento de 48% do número de posseiros no período 70/85, e é nesta região que os posseiros alcançam o maior percentual de participação total, pois representam 48%, quase a metade dos produtores rurais da região.

2.4 A Reconcentração das terras

O desenvolvimento contraditório e desigual territorialmente no campo brasileiro também aparece expresso nas diferenças entre o processo de expropriação nas regiões Sudeste e Sul do país. Gostaríamos de lembrar aqui que, certamente, este processo é comandado diretamente pelo capital na região Sudeste. Porém, na região Sul, junto com a ação direta do capital, há também a subordinação e o processo de ampliação da propriedade camponesa através da anexação das pequenas pelas médias e grandes. Há portanto um processo de expropriação no seio da própria produção camponesa, onde o camponês médio ou rico anexa através da compra a terra do pequeno, que muitas vezes opta pela sua ampliação em outra região, na Amazônia ou Centro-Oeste por exemplo; ou que tenha sido vítima da proletarianização, com conseqüente migração para as cidades.

É importante deixar claro que há uma lógica interna na produção camponesa que pode levar ao que os autores franceses chamam de "remembrement" (remembramento, anexação) entre as unidades de produção camponesa, sem que o capital esteja diretamente envolvido neste ato. É por isso que a propriedade média nos EUA tem, de um lado, aumentado em área e, de outro, decréscimo em número, senão vejamos: em 1850 haviam 1,5 milhões de estabelecimentos com uma área média de 82 ha., em 1935 os estabelecimentos passaram para 6,8 milhões e área média caiu para 63 ha.; entretanto, em 1978, os dados censitários revelam que o número havia caído para 2,5 milhões e a área média subido para 168 ha.

Não é muito complicado entender este processo. Basta que para isso nos lembremos que o desenvolvimento das forças produtivas, que colocam o avanço tecnológico a serviço das empresas capitalistas para poder aumentar a exploração dos trabalhadores, também está disponível no mercado para os produtores camponeses. Portanto, uma parte do campesinato também tem elevado o grau de produtividade do trabalho familiar camponês. Em muitos casos tem mesmo conseguido acumular uma poupança que reaplica na compra de mais terra, de seus vizinhos, por exemplo, que podem não ter tido a mesma possibilidade de acumulação ou que optaram pela migração ou ainda foram expropriados sumariamente.

Estamos com isso querendo dizer aos nossos leitores que nas regiões predominantemente ocupadas pelos camponeses não é necessariamente o processo de expropriação direta pelo capital que comanda e determina o processo, expropriando a terra camponesa. Mas sim, o capital, talvez mais sabiamente, expropria as possibilidades dos filhos dos camponeses também terem terra para continuar camponeses. Na maioria dos casos, são os filhos que se proletarizam em grande maioria. Ou seja, a proletarização não precisa atingir diretamente toda a família camponesa, mas seguramente a maior parte dela. Esta distinção dos processos atuantes é fundamental para o entendimento geral do país.

2.5 O aumento do trabalho familiar e do trabalho assalariado

Hoje assistimos, pois, no Brasil, simultaneamente, ao aumento do trabalho assalariado no campo e ao aumento do trabalho familiar. São, contraditoriamente, as duas faces estruturais do campo no país pois, se encontramos não só o aumento como o predomínio quase que absoluto do trabalho assalariado (permanente ou temporário) nos estabelecimentos agrícolas com mais de 1.000 ha., inversamente, temos o aumento e predomínio majoritário do trabalho familiar camponês nos estabelecimentos com área inferior à 100 ha.

Os dados do censo de 1970 e 80 revelam de forma clara este desenvolvimento contraditório. Em termos globais, em 1970, o número de pessoal ocupado no campo de origem familiar representava cerca de 15 milhões, 85% dos trabalhadores no campo e, já em 1980, este número subiu para um pouco mais de 16 milhões, 77% do total portanto. Os trabalhadores assalariados representavam em 70 2,7 milhões, 15% do total e, em 1980, saltam para 5 milhões, ou 23% do total. Este aumento absoluto do trabalho familiar, porém com decréscimo relativo em termos percentuais em relação ao aumento absoluto e relativo do trabalho assalariado no campo, pode melhor ser espelhado pelos dados da Tabela 5. Nela vamos encontrar a presença significativa do trabalho familiar nos estabelecimentos com menos de 100 ha.: 91% em 1970 e 86% em 1980, sendo que, nos estabelecimentos com mais de 1.000 ha., o trabalhador familiar que representava 30% em 1970 cai para 17% em 1980. Igual e contraditoriamente os dados de 70 e 80 revelam esta dupla face das relações do trabalho no campo brasileiro no que se refere ao trabalho assalariado: este representava 9% em 1970 nos estabelecimentos com menos de 100 ha., passando para 14% em 1980, enquanto que nos estabelecimentos com mais de 1.000 ha., o trabalho assalariado passou de 70% em 1970 para 83% em 1980.

TABELA 5 - Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários (1970/1980)

	familiar		Assalariado	
	1970	1980	1970	1980
Menos de 100 ha	91%	86%	09%	14%
100 a - 1.000 ha	59%	46%	41%	54%
+ de 1.000 ha	30%	17%	70%	83%
TOTAL	85%	77%	15%	23%

FONTE: IBGE

Mesmo na região Sudeste do país, esta realidade contraditória aparece ainda de forma clara, pois em 1980 os dados apontaram no campo a presença de 62% de trabalhadores familiares e 38% de trabalhadores assalariados. O Estado de São Paulo, aquele que apresenta os maiores índices e indicadores do desenvolvimento capitalista no campo no Brasil, com uma agricultura fortemente industrializada, apresenta este quadro contraditório da presença do trabalho familiar na pequena unidade de produção e do trabalho assalariado na grande. Senão vejamos: o campo paulista tinha em 1980 52% de trabalhadores familiares e 48% de trabalhadores assalariados.

Estes números variam territorialmente no país, pois na região Sul o Estado do Rio Grande do Sul apresentava em 1980 13% de trabalhadores assalariados e 87% daqueles de origem familiar camponês.

Dessa forma, temos que entender que o processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil está marcado contraditoriamente por este processo desigual que, ao mesmo tempo que amplia o trabalho assalariado no campo, amplia igual e contraditoriamente o domínio do trabalho familiar camponês. Este processo contraditório tem aberto para estas duas formas de produzir no campo espaços distintos de predomínio, o familiar nas pequenas unidades camponesas e o assalariado nas grandes unidades capitalistas.

É, pois, no bojo desta articulação entre o processo de expansão desigual do trabalho assalariado no campo, na expansão do também desigual processo de expropriação, e no dominante processo histórico da concentração fundiária do país, que vamos encontrar contraditoriamente a origem dos conflitos e da luta pela terra no Brasil com sua marca histórica: a violência.

RESUMO

Este texto tem por objetivo discutir as características básicas do campo no Brasil no final da década de 80. Entre os temas tratados estão: as contradições do desenvolvimento capitalista; a concentração fundiária; as relações do trabalho; a produção do capital; a territorialização do capital e a unidade contraditória entre a cidade e o campo.

RÉSUMÉ

Partant de la discussion des caractéristiques de la campagne au Brésil dans les années 80, l'auteur parle des contradictions du développement capitaliste, concentration foncière, rapports de travail, production et territorialisation du capital et de l'unité contradictoire ville/campagne.

ABSTRACT

From the discussion of the basic characteristics of Rural Brazil at the end of the eighties of this century, the author presents the contradictions of capitalist development, land concentration, works relationships, capital production, capital territorialization and the urban/rural contradictory unit.